



ABOP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORÇAMENTO PÚBLICO



PROPOSTA COMERCIAL Nº 312/2025

Solicitante: Escola Superior de Defesa (ESD)

***Curso: 28º Curso de Pregoeiros: Formação e Aperfeiçoamento de
Agentes de Contratação (Nova Lei De Licitações Nº 14.133/2021)***



treinamento@abop.org.br



61 3224-2613



[abop.sede](#)



www.abop.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília – DF e regionais estabelecidas em vários estados da União.

Atuamos na Criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos.

Reciclamos e capacitamos profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins de todos os poderes e níveis de governo.

Promovemos eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para a análise e solução de questões específicas.

Estimulamos a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático relativos às políticas públicas.

Propomos e desenvolvemos formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento e execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas.

Servirmos de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

MISSÃO

Desenvolver serviços de ensino e consultoria de qualidade, com ênfase no

conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

VISÃO

Tornar-se referência nacional nos treinamentos, capacitações e consultoria para todas as esferas governamentais

VALORES

Ética; profissionalismo;
comprometimento; excelência em
capacitação e responsabilidade
socioambiental.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- ✓ Treinamentos
- ✓ Organiza e realiza cursos de capacitação e reciclagem a funcionários da administração pública, dos diferentes níveis de governo.
- ✓ Pesquisas
- ✓ Publicações
- ✓ Edita boletins Informativos e a Revista ABOP, que abordam temas atualizados sobre políticas públicas.
- ✓ Fomenta, estimula e realiza pesquisas no campo das Políticas Públicas.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 312/2025 – CURSO

Brasília-DF, 12 de setembro de 2025

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Empresa: Escola Superior de Defesa (ESD)

Contato: Ten Gilliane Costa Rodrigues

E-mail: Gilliane.Rodrigues@defesa.gov.br

Telefone: (61) 2023-5051

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação dessa Instituição, estamos encaminhando proposta para a realização do **28º Curso de Pregoeiros: Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Contratação (Nova Lei De Licitações Nº 14.133/2021)** – na modalidade presencial, **está previsto** para o período de 22 a 26/09/2025, no horário das 08h às 12h, totalizando 20 (vinte) horas/aula, na sede a ABOP - SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6, CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília – DF.

3 - INVESTIMENTO

O valor por inscrição no curso é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Totalizando o valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para 04 (quatro) servidores deste órgão.

Promoção: Para cada 05 inscrições efetivadas do mesmo órgão, a 6ª será cortesia.

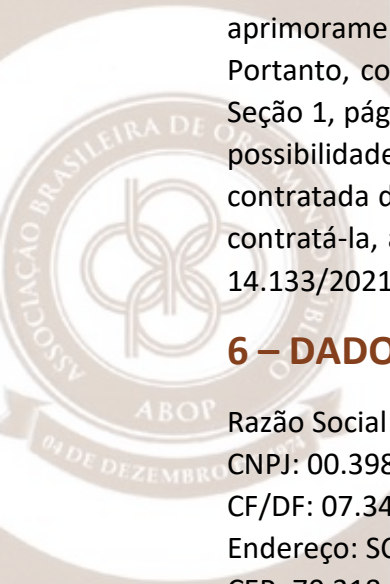
No valor da inscrição estão incluídas todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, certificado, mochilas, canetas, blocos, crachás, reprografia, **coffee break**, sala de aula com ambiente climatizado, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula, encargos sociais e remuneração a ABOP.

4 – DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá **Certificado de Conclusão** com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 90% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido **Certificado de Participação**.

5 – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a ABOP está inscrita no SICAF, através da Portaria MARE n.º 2139, de 10/07/97. Nosso CNPJ é 00.398.099/0001-21 e a Inscrição Estadual é 07.343.300/001-00. É uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, fundada em 1974, portanto tem cinquenta anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos.



A contratação da ABOP é respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece procedimentos específicos para as contratações realizadas pela administração pública e de acordo com o art. 75, inc. XV, da referida lei, é permitida a contratação direta por dispensa de licitação em casos excepcionais, nos quais a contratação se mostra necessária e vantajosa para a administração. Nesse contexto, considerando a expertise da ABOP e a relevância dos cursos oferecidos para o aprimoramento profissional dos servidores públicos, magistério de renomados especialistas. Portanto, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98), que ratifica a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que a entidade contratada demonstre capacidade técnica singular para a prestação dos serviços; podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art.75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

6 – DADOS CADASTRAIS, CONTA CORRENTE E VALIDADE

Razão Social: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

CF/DF: 07.343.300/001-00

Endereço: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6

CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF- Brasil

Telefone: (61) 3224-2613 / 3224-2159

E-mail: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br

Dados bancários da empresa (conta jurídica)

Banco: 341

Descrição do banco: Itaú

Agência: 8635

Conta corrente nº: 24938-9

Dados dos representantes legais: Senhor Manoel Gomes de Lima - Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 60831 SEIS/RN e do CPF nº 003.811.794-00; e do Senhor Eulier Rosa Leite – Secretário-Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1642084 SSP/DF e do CPF nº 811.795.611-04

Antes do início do evento, esse Órgão deverá apresentar o empenho ou outro documento correspondente ao valor de execução do mesmo.

A ABOP poderá postergar a realização do curso ou o seu cancelamento, com até uma semana antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

Ressaltamos que esta Proposta só tem valor como pesquisa de mercado, se as propostas dos concorrentes apresentarem-se com a mesma carga horária.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

7 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO

28º Curso de Pregoeiros: Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Contratação (Nova Lei De Licitações Nº 14.133/2021)

I. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente curso foi elaborado a partir das atualizações promovidas pelo Decreto 10.024/2019, que regulamenta no âmbito federal a modalidade Pregão na forma eletrônica, já com as inovações contidas na Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos). O surgimento de um novo regime jurídico das licitações e contratos certamente provoca apreensão e insegurança naqueles que têm como atribuição legal conduzir o processo de contratação pública, sobretudo porque sobre seus atos e decisões recaem responsabilidades pela correta gestão dos recursos públicos. Por essa razão, a permanente capacitação dos agentes públicos envolvidos no processo de contratação administrativa constitui a única forma eficaz de prevenir falhas ou erros, bem como oferece aos responsáveis subsídios técnicos necessários para a realização das suas diversas funções. Apesar de ainda estar passando por um processo de maturação, ou seja, de compreensão das suas regras, a nova lei de licitações não deixa dúvida alguma quanto ao protagonismo que o pregão eletrônico desempenhará nesse novo regime. É que a partir das regras presentes na lei n.º 14.133/21 é possível perceber claramente que o legislador procurou priorizar o modelo operacional aplicável ao pregão, estendendo-o inclusive para a concorrência. Portanto, torna-se imprescindível saber como o pregão eletrônico está estruturado, especialmente no que se refere às suas principais características, para, em seguida, projetar as mudanças decorrentes da nova lei. O curso tem um caráter eminentemente prático, com explicações dos assuntos a partir de problemas reais, trazendo o aluno sempre para uma perspectiva do dia a dia de quem trabalha na área.

Além disso, é importante registrar que as abordagens são feitas na perspectiva do governo, mas também são apresentadas as visões dos fornecedores, reduzindo a assimetria de informações entre as partes envolvidas no pregão. Assim, o pregoeiro será capaz de tomar decisões a partir do conhecimento efetivo daquilo que o fornecedor pratica nesta condição.

II. OBJETIVO

Inserir o participante no contexto das licitações públicas, por meio de exposição teórica acompanhada sempre de exemplos práticos aplicáveis ao dia a dia de quem atua na área de licitações e contratos.

Ao final do curso, o participante estará apto a conduzir um Pregão eletrônico no sistema Compras.gov.br (antigo Comprasnet), adotando todos os procedimentos necessários à

divulgação do certame e à realização da sessão pública, com destaque para a operacionalização de atos relacionados à prevenção ou correção dos problemas mais frequentes ocorridos durante o pregão.

Além do conhecimento prático, o aluno também será capaz de analisar as regras presentes no edital de licitação, compreendendo adequadamente todos os requisitos fixados no documento como, por exemplo, exigências de habilitação, condições de participação, regime preferencial para as pequenas empresas, formas de apresentação da proposta, dentre outros assuntos.

III. PÚBLICO ALVO

Aos servidores públicos da administração direta e indireta da união, estados e municípios que exercem ou pretendem exercerem a atividade de agente de contratação pregoeiro, membros da equipe de apoio e de comissões de licitações/contratações e todos os demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de contratação das administrações públicas autárquicas fundacionais e empresariais.

Aos profissionais de empresas privadas (dirigentes, sócios, funcionários, estagiários, trainees, representante e parceiros) que participam (ou tenham como objetivo participar) de licitações e contratações junto a administração pública.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – Conceitos Fundamentais

1. A LICITAÇÃO PÚBLICA

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Informações sobre Licitações
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Proposta (Modelo)
- Cadastramento
- SICAF
- Edital de Licitação
- Sansões Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento

- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia

2. PREGÃO

- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- Objetivos esperados

3. PREGÃO ELETRÔNICO

- Novo Regulamento do Pregão Eletrônico – IN SEGES/ME 73/2022
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento – erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico

Módulo II – NOVA LEI 14.133/21 – Principais alterações

1. Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22
2. Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 – IN 73/2022
 - Visão Geral
 - Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
 - Âmbito de aplicação da Nova Lei
 - Vigência da Lei
 - Principais conceitos da Nova Lei
 - Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
 - Objetivos da Licitação
 - Regulamentos e a Nova Lei
 - Princípios
 - Segregação de funções





- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar – ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Novo parecer AGU 2021 pontos chaves sobre a Nova lei
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases – Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Pesquisas de Preços – IN 65/2021 SEGES/ME
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 – Novo Sistema
- Participação de pessoas físicas – IN 116/21 SEGES/ME

V – METODOLOGIA

O Curso é prático e dessa forma é necessário um prévio conhecimento da legislação aplicada ao Pregão para Registro de Preços. A legislação será abordada durante a aplicação prática do curso e constará nos slides da operação do Pregão Eletrônico para SRP.

8 - PRINCIPAIS CLIENTES



EXERCITO BRASILEIRO



**FORÇA AÉREA
BRASILEIRA**



MARINHA DO BRASIL



**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DF**



**POLÍCIA MILITAR
DO DF**



**COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR**



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO
PARNAÍBA**



**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA**



**PREFEITURA DE PORTO
VELHO**



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO DE
RONDÔNIA**



MINISTÉRIO DO TURISMO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ**



**UNIVERSIDADE DO VALE
DO SÃO FRANCISCO**



**EMPRESA BRASILEIRA DE
SERV. HOSPITALARES**



**SUPERIOR
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA**



**INSTITUTO FEDERAL DO
NORTE DE MINAS GRAIS**



**INSTITUTO FEDERAL
DO CEARÁ**



**INSTITUTO FEDERAL DO
PIAUÍ**



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**



**AGÊNCIA
NACIONAL DE
ÁGUAS**

EULIER ROSA LEITE

Secretário-Executivo

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.